UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA CPPAD
Nº 08 –Agosto de 2017

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Presidente da CPPAD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

SINDICÂNCIA **3**
Sindicância Acusatória-Prorrogação 3

Processo Administrativo Disciplinar **4**
PAD-Recondução 4
PAD-Penalidade 4
PAD-Penalidade 5

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Prorrogação

PROCESSO:	23479.001382/2016-39	
PORTARIA:	1227/2017	**Data da Publicação:** 23/08/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.011462/2017-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do Art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do processo 23479.001382/2016-39, conduzido pela **Comissão de Sindicância** designada na **Portaria n° 1260/2017**, a da publicação da Portaria no Boletim de Serviços.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 17 de agosto de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1 Recondução

PROCESSO:	23479.000022/2017-90	
PORTARIA:	1260/2017	**Data da Publicação:** 28/08/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezxembro de 1990 e o que consta no Documento nº 23479.0011319/2017-39;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DE ARIMETÉIA COSTA DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula n° 1713674, quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências e Engenharias; o servidor **MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA LADEIRA-**Assistente em Administração, Matrícula n° 1455718, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Registro e Controle Acadêmico, o servidor **GEISO RAFAEL FONSECA OLIVEIRA-**, Professor do Magistério Superior, Matrícula n°1707107, do quadro de pessoal deste Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que se trata o Processo n° 23479.000022/2017-90, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 331/2017, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 20 de 23 de março de 2017, bom assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de agosto de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.2 Penalidade

PROCESSO:	23479.000335/2017-78	
PORTARIA:	940/2017	**Data da Publicação:** 17/08/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº **23479.000335/2017-78**; e seus apensos **23479.000024-51 e 23073.008578/2014-60**;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituida nos termos do processo supracitado, as recomendações **do Parecer n° 069/2017/PF-Unifesspa/PGF/AGU** e , ainda, a delegação de competência aos Reitores das Universidades Federais para aplicarem a penalidade de demissão em Processos Admnistrativos Disciplinares, conforme a Portaria MEC n° 451, de 09 de abril de 2010;

R E S O L V E:

Aplicar a servidora **MARICELY JANETTE URIA TORO**, matrícula SIAPE n° 124739, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior desta universidade, lotada no Instituto de Geociências e Engenharias,a **Penalidade de Demissão, assim como reposição ao Erário**, nos termos do art. 141. Da Lei ° 8.112/90, por ter infringido o disposto nos **artigos 118 a 120, 138 da Lei nº 8.112/1990; e Inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de junho de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.3 Penalidade

PROCESSO:	23479.013359/2016-58	
PORTARIA:	1215/2017	**Data da Publicação:** 16/08/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº **23479.013359/2016-58;**

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar insaturado nos termos do processo supracitado.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor **CLOVES BARBOSA**, matrícula SIAPE n° 1548802, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior desta universidade, lotado no Instituto de Ciências Humanas,a **Penalidade de Suspensão de 05 (cinco) dias**, nos termos do art. 128 e 130 da Lei ° 8.112/90, por infração à proibição prevista no art. 117, inciso xvii da mesma Lei, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Interno.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 11 de agosto de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro:Cidade Jardim - Nova Marabá
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Distribuição: Gratuita Periodicidade: Mensal